

Pluriatividade ou nova proletarização? Tendências e perspectivas para o campo brasileiro.

Avanço de investigação em curso.

GT: 05 – Desenvolvimento rural, globalização e crise.
Linha temática: Novas relações laborais na Agricultura globalizada.

Frederico Daia Firmiano.

Resumo:

Neste trabalho discuto o processo segundo o qual boa parcela dos pequenos agricultores e assentados da reforma agrária no Brasil vem sendo sujeitada, diretamente, ao processo de produção do capital, por meio do assalariamento ou de outras formas de remuneração da força de trabalho alheias aos próprios meios de produção e instrumentos de trabalho. Com isso, me atenho a uma das faces da tendência contemporânea do que chamo de (re)proletarização precarizada de famílias de trabalhadores e trabalhadoras do campo, promovida no quadro do “novo mundo rural brasileiro”. Ao mesmo tempo, interpelo parte da literatura que têm se debruçado sobre as “ruralidades contemporâneas”, particularmente, sobre a “pluriatividade”.

Palavras-chave: Novo mundo rural brasileiro; pluriatividade; nova proletarização.

1. Introdução.

[...] a relação de hegemonia e subordinação ocupa no processo de produção o lugar da antiga *autonomia* anterior, como por exemplo, entre todos os camponeses auto-suficientes, agricultores (*selfsustaining peasants*, farms. Ing.) que só tinham que pagar uma renda em espécie, quer ao Estado, quer ao terratenente (*landlord*. Ing.), ou, no caso da agricultura subsidiária – doméstico-rural – ou no *artesanato independente*. Registre-se aqui, pois, a perda de *autonomia* anterior no processo de produção; a relação de *hegemonia* e *subordinação* é ela mesma produto da implantação do modo capitalista de produção (Marx, 2004, p. 97. Grifos do autor).

Nos anos de 1860, período de elaboração de sua obra seminal, Marx evidenciou como o processo de trabalho se converte no instrumento do processo de (auto)valorização do capital, subsumindo-se nele e, desta maneira, perdendo a “antiga autonomia anterior”. Com isso, Marx colocava-nos o problema do controle sobre a reprodução social no sistema do capital e, por decorrência, o problema da proletarização.

Mais recentemente, o desenvolvimento ilimitado das forças produtivas do capital passou a afirmar todo o espectro de sua incontornabilidade, ultrapassando aquilo que outrora se constituiu em limites relativos ao avanço do capital e que cerceavam sua autoexpansão. Nesse quadro, os graus e possibilidades de controle sobre a reprodução social mediada pelo capital que, durante algum tempo, certas parcelas da população puderam exercer, foram progressivamente corroídos. Assim, “...quando falamos em avançar a proletarização, isso implica nivelar por baixo e negar até mesmo a autonomia mais limitada que alguns grupos de pessoas anteriormente gozavam no processo de trabalho” (Mészáros, 2007, p. 70), de modo que a questão que se coloca hoje é “...como a maioria esmagadora

dos indivíduos cai em uma condição na qual perde todas as possibilidades de controle sobre sua vida e, nesse sentido, torna-se proletarizada” (Mészáros, 2007, p. 70).

Na última década, o Brasil vem sendo marcado por um espetacular - em sentido deboriano - ciclo de expansão capitalista, movido por um padrão exportador de especialização produtiva, que tem nos agronegócios, nas atividades de mineração, nos ramos de construção civil e na indústria de baixa densidade tecnológica seus principais centros dinâmicos.

Destarte, despontou no Brasil uma tendência a (re)proletarização do campo que, se não anula a reprodução da agricultura de base familiar ou camponesa, a reconfigura, constituindo diferentes categorias do poderíamos chamar de “novos proletários rurais” ou “agricultores-proletários”, ou uma massa de indivíduos que, progressivamente, vem caindo em uma condição na qual perde todo o controle sobre seu processo de reprodução.

Esse processo – nascido na esteira da reestruturação produtiva do capitalismo brasileiro, ainda na década de 1990 – em alguma medida foi capturado por algumas pesquisas que vieram à público ainda na viragem do século XX para o século XXI. Mas, em geral, foi identificado ao que seria a “pluriatividade” dos camponeses. Porém, há inúmeros indícios que esta forma de abordar o problema se esquia do que pode ser o processo real em curso no campo brasileiro, um processo de (re)proletarização, uma vez que, cada vez mais, os grupos de trabalhadores que dispunham da terra para produzir e reproduzir sua existência têm se deslocado para outros ramos produtivos e, de modo precarizado, não raro, submetendo-se a distintas formas de produção de mais-valor sem, no entanto, apropriar-se desse excedente. E isso, tanto sob a forma da proletarização em sentido estrito, ou seja, deixando os meios de produção e a terra para assalariar-se, parcial ou integralmente, quanto em sentido *latu*, subsumindo-se no processo do capital, à medida que passa a desempenhar funções produtivas diretas e indiretas para a valorização do capital, no próprio lote conquistado.

Neste trabalho me dedico a refletir sobre o primeiro movimento indicado acima, qual seja, na perda, parcial ou integral, da autonomia do processo de trabalho através do assalariamento ou de outras formas de remuneração da força de trabalho alheias aos próprios meios de produção e à própria terra. Com isso, me ateno a um dos momentos da tendência contemporânea ao que poderíamos chamar de (re)proletarização precarizada de assentados rurais, famílias de trabalhadores e trabalhadoras do campo, promovidas no quadro do “novo mundo rural brasileiro”, ao tempo que interpelo algumas pesquisas que têm se debruçado sobre as “ruralidades contemporâneas”, particularmente, sobre a “pluriatividade”.

Para tanto, esboçarei as condições (infra)estruturais sob as quais se encontram os projetos de assentamento rural criados após o término da ditadura civil-militar (1985). Em seguida, trarei à cena duas das principais pesquisas já realizadas no país sobre o universo dos assentamentos rurais, destacando as condições de reprodução social dos parceiros da terra, famílias de trabalhadores rurais ora assentadas no campo. Por fim, discutirei o problema teórico aqui levantado: “pluriatividade ou nova proletarização?”, apontando alguns dados sobre a “pluriatividade” no Brasil que me ajudam a sustentar a tese sobre a tendência a proletarização precarizada que vem se constituindo contemporaneamente, que considero ser o significado real do que vem sendo chamado de “pluriatividade”.

Vale dizer que o texto ora apresentado é uma síntese parcial sobre um dos momentos da tendência contemporânea à (re)proletarização precarizada, processo que venho identificando em minha pesquisa de doutoramento intitulada “A expansão do agronegócio e a atualidade histórica da reforma agrária no Brasil”. Assim, está destacada tanto de um quadro sociohistórico, quando de uma teorização mais amplos sobre o avanço recente do agronegócio no Brasil, possuindo, um caráter incompleto e inconcluso.

2. A precária condição dos assentamentos rurais no Brasil.

A expansão do agronegócio no Brasil, direta ou indiretamente, vem operando, pois, uma aceleração crescente das formas de subsunção formal e real do trabalho no capital, inclusive, no âmbito das unidades agropecuárias de produção familiar, ora obrigando os indivíduos a venderem a força de trabalho, submetendo-os ao assalariamento ou formas assemelhadas de extração de mais-trabalho em função da inviabilização da unidade produtiva que participa; ora sujeitando o trabalho dos membros da unidade de produção familiar por meio do controle direto ou indireto do capital.

Ao longo dos anos 2000, os investimentos feitos na chamada “agricultura familiar” brasileira se deram – e tem se dado – nas regiões do país (sobretudo Sul e Sudeste) e nos setores da economia rural dos pequenos estabelecimentos agropecuários e dos assentamentos rurais considerados mais “dinâmicos”, com capacidade de se modernizarem e se integrarem ao mercado de modo exitoso. Entre eles, se destacaram alguns assentamentos rurais, cooperativas, agroindustriais ou não, e associações de trabalhadores e trabalhadoras. Ao mesmo tempo, os investimentos na criação de novos assentamentos rurais - sempre irrisórios no Brasil com relação ao agronegócio - foram reduzidos de modo substantivo, assim como os recursos destinados para a formação ou ampliação de infraestrutura produtiva e social, instalando a maior parte das unidades familiares de produção agrícolas e agropecuárias na extrema condição de precariedade.

Em junho de 2011 estavam em execução pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 8.784 mil projetos de assentamento, em uma área total de 85,9 milhões de hectares, abrigando 920,7 mil famílias. Destes, 43,4% no Norte; 33,3% no Nordeste. Pará, Amazonas e Mato Grosso, concentram mais de 50% das famílias assentadas, em cerca e 70% da área total dos projetos de assentamento. (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas [IPEA], 2012, p. 266).

Conforme documento do IPEA,

A estruturação produtiva dos assentamentos – novos e antigos – caminha muito lentamente. A cada ano acumulam-se as necessidades de investimentos sociais e produtivos para o conjunto de famílias assentadas. Mais da metade dos projetos atualmente em execução – quase 53% – ainda está em fase inicial, segundo relatório do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra). Cerca de 30% são considerados em fase de estruturação e somente 18% estão nas etapas finas de constituição (IPEA, 2012, p. 266).

Segundo dados oficiais, em oito anos de governo, Lula da Silva teria assentado 624.993 famílias. No entanto, conforme observou o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, “o governo infla os números. A maioria não é referente à reforma agrária, mas de regularização fundiária”. Desse modo, teriam sido assentadas apenas 151.968 famílias durante todo o governo de Lula da Silva. (Oliveira citado por Rodrigues, 2011, p. 11), ou menos de um terço das metas já rebaixadas (de 1 milhão para 600 mil famílias) do Plano Nacional de Reforma Agrária para o primeiro mandato de governo.

Dilma Rousseff, por sua vez, em seu primeiro ano de governo assentou apenas 22.021 famílias, menos que Lula da Silva e ainda menos que Fernando Henrique Cardoso, considerando seu primeiro ano de governo. Em 2010, o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira escreveu que havia no campo mais de 100 mil famílias acampadas e cerca de 800 mil famílias inscritas nos programas de reforma agrária. “Portanto, há atualmente quase um milhão de famílias a espera do sonho da reforma agrária”. Mas, além das famílias acampadas e inscritas, “...há, ainda, segundo os estudos sobre o potencial de famílias interessas, entre 2,5 e 6,1 milhões de famílias” (Oliveira, 2010, não paginado).

É partir desse brevíssimo quadro que devemos considerar a tendência à nova proletarização de trabalhadores rurais possuidores de um (pequeno) lote em áreas de assentamento rural, progressivamente atingidos pela dinâmica desigual do desenvolvimento.

3. O espectro da proletarização.

As pesquisas que têm buscado capturar o que chamam de “novas ruralidades”, assim como aquelas que mergulham no universo dos assentamentos rurais, sem o fazê-lo e, por vezes sem o sabê-lo, tem indicado, na realidade, que o processo de proletarização, no sentido exato definido por Mészáros (2007), tende a determinar as relações sociais de produção, das experiências produtivas mais precárias às mais modernas, embora o faça de maneiras e níveis diferentes e com prejuízos distintos para os diferentes grupos de trabalhadores, por assim dizer.

No início da década de 2000, a pesquisa coordenada por Sérgio Leite, Beatriz Heredia, Leonilde Sérvalo de Medeiros et al., analisou os resultados das experiências de 92 projetos de reforma agrária, em seis “manchas” do país (Sudeste do Pará; entorno do Distrito Federal; Sertão do Ceará; Zona Canavieira do Nordeste; Sul da Bahia; Oeste de Santa Catarina), mostrando que do total da população maior de 14 anos, 11% trabalhava, ao mesmo tempo, no lote e fora dele, e 1% trabalhava somente fora do lote, enquanto a maioria (79%) declarou trabalhar somente no lote. (Leite et al., 2004, p. 125).

No entanto, como disseram à época, “... é muito provável que haja uma subdeclaração dos dados de trabalho fora do lote uma vez que, no geral, os assentados ficam temerosos de revelar sua inserção em outros tipos de trabalho...” (Leite et al., 2004, p. 125), de modo que, é bastante provável, que esse percentual de trabalhadores que se dedicam às atividades produtivas fora do lote seja avassaladoramente maior.

A pesquisa também mostrou que, dos 12% da população acima de 14 anos que desempenhava algum trabalho fora do lote, 44% o fazia em caráter eventual; 31% de modo permanente e 24% em caráter temporário. A maior parte dos trabalhadores que trabalhava fora do lote (57%) formava um contingente de “assalariados rurais”, dentro ou fora do assentamento. (Leite et al., 2004, p. 125-126).

Entre os 12% daqueles que possuíam ocupações fora do lote, 56% exercia atividades dentro do próprio assentamento em atividades diversas, agrícolas e não agrícolas. (Leite et al., 2004, p. 125-126). Conforme os coordenadores da pesquisa: “quando se considera a contratação de trabalho pelos assentados, verificamos (...) que, no total, 36% dos lotes pesquisados contratam pessoas de fora” (Leite et al. 2004, p. 129).

Leonilde Sérvalo de Medeiros e Sérgio Leite já haviam realizado um grande esforço de investigação das transformações que os assentamentos rurais provocavam nas regiões onde se inseriam, tendo analisado, com a participação de equipes locais de pesquisadores, 26 projetos de assentamentos implantados até o ano de 1995, em 27 municípios, em seis estados, Acre, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Nesta, o trabalho fora do lote apareceu de modo mais expressivo.

Nos quatro assentamentos selecionados para a pesquisa no Rio Grande do Sul, 24% das famílias assentadas declararam que, pelo menos, um membro trabalhava fora do lote. Destes, 66,67% era assalariado permanente. (Benedetti, 2004, p. 64). Vale lembrar que do total famílias assentadas nos quatro projetos analisados, cerca de 22,34% das famílias participavam de formas coletivas de organização do trabalho, inclusive através de cooperativas, que também são responsáveis pela geração de postos de trabalho e de formas de assalariamento agrícola e não agrícola no interior dos assentamentos rurais – o outro lado do mesmo processo de diferenciação determinado pelo desenvolvimento desigual, sendo comum, em maior ou menor grau, a contratação de trabalho externo em praticamente todos os projetos de assentamentos rurais.

Em São Paulo, foram selecionados seis projetos de assentamentos rurais, em quatro municípios. “As fontes de renda auferidas fora do lote tiveram, na média ponderada, importância menor que as fontes de renda no interior do lote”, representado 12,89% do total da renda das famílias assentadas. O assalariamento, por sua vez, representava 4,82% do total da renda auferida pelos assentados. (Bergamasco et al., 2004, p. 114). Um aspecto importante é que o assalariamento externo foi encontrado em duas situações opostas: “...entre as famílias com menor volume de rendimentos monetários e entre as famílias (...) com maiores rendimentos...” (Bergamasco et al., 2004, p. 115).

As experiências paulistas analisadas também revelaram a importância da contratação de trabalhadores externos. Em alguns casos, cerca de 60% das famílias assentadas contratavam trabalho externo, ainda que, predominantemente, de forma temporária. (Bergamasco et al., 2004, p. 128). Nos três assentamentos estudados no estado de Sergipe, 34,6% dos parceiros contratavam assalariados em regime temporário, chegando a 65,5% no caso do assentamento Califórnia. (Lopes & Matos et al., 2004, p. 246). E no Acre, as quatro experiências pesquisadas apresentaram um índice de 27,3% de assentados que declararam contratar trabalhadores temporariamente e 8,1% tinham trabalhadores contratados em caráter permanente. (Paula & Silva et al., 2004, p. 288).

A análise de quatro assentamentos no estado do Rio de Janeiro mostrou que “...a maior parte das famílias combinava atividades dentro e fora do assentamento, assim como atividades agrícolas e não agrícolas” (Medeiros; Leite et al., 2004, p. 164), no campo e na cidade, em atividades como beneficiamento de produtos, corte de cana, serviços gerais realizados nas fazendas locais e, como citei antes, atividades ligadas ao turismo, a confecção etc. Alguns assentamentos do estado, o percentual de assentados que combinava atividades dentro e fora do assentamento chegou a 35%, como no caso do assentamento Novo Horizonte. (Medeiros & Leite et al., 2004, p. 166).

No estado do Mato Grosso, por sua vez, cerca de 18% da Renda Média Familiar Bruta (RMFB) era proveniente da previdência social, salários e “outras rendas”. (Fernández; Ferreira, 2004, p. 212). E, em Sergipe, no assentamento Ivan Ribeiro e Vitória da União, 40% e 20%, respectivamente, dos assentados trabalhavam para terceiros, como diaristas, fora do assentamento, no corte da cana, batendo pasto ou consertando cerca nas fazendas vizinhas. Nos três casos estudados neste estado, 5,6% da renda total auferida pelos assentados era oriunda do trabalho assalariado e outros 3,9% de aposentadorias. (Lopes & Matos et al., 2004, p. 247). Na composição média da renda familiar nos assentamentos pesquisados no Acre, o assalariamento representou 11,7%. Ao lado da renda previdenciária (18,01%) e “outras” (9,88%), as formas de renda não provenientes da agricultura, pecuária, extrativismo e artesanato chegaram a média de 39,68% nos projetos de assentamento estudados. (Paula & Silva et al., 2004, p. 288).

Os dados acima expostos são da viragem da década de 1990 para os anos 2000, de modo que mais de uma década nos separam daquela realidade e de seu retrato. A ausência de pesquisas atuais de larga extensão, como as apresentadas, não permite que comparemos a evolução deste processo de proletarização nos assentamentos rurais, ao qual estou dando ênfase. Mas se é verdade que o processo de sucateamento dos assentamentos rurais avançou ao lado da acentuação do processo de diferenciação econômica e tecnológica no interior da categoria “agricultura familiar” e no contexto da ascensão do emprego impulsionado por setores como o de serviços, da mineração, da construção civil, também é certo que, neste período, o processo de proletarização ganhou mais evidência entre os parceiros da terra e os pequenos proprietários dedicados a agricultura familiar.

Esta tendência vem sendo corroborada pelas pesquisas que se dedicam à chamada “pluriatividade”, ainda que, na maioria dos casos, o objetivo desses estudos busque afirmar o contrário.

4. Pluriatividade ou nova proletarização?

É bastante significativa, diversa e heterogênea a literatura brasileira sobre a chamada “pluriatividade”, tendo despontado no Brasil, principalmente, ao longo da década de 1990. Não me cabe, aqui, examinar exaustivamente essa produção teórica, de modo que me limito a trazer ao texto algumas referências teóricas que podem, direta e indiretamente, contribuir para com o avanço da discussão feita até o momento. Nesse sentido, basta dizer que foi a partir da década de 1990 que os estudos sobre “pluriatividade” e “novas ruralidades” ganharam fôlego, mobilizando importantes pesquisadores.

Como lembra Maria José Carneiro, a categoria emerge no repertório técnico-político, para depois ganhar tratamento pelas ciências sociais, buscando diferenciar aqueles trabalhadores - o termo é por minha conta - que deixam de se dedicar exclusivamente a agricultura. Assim, não leva a uma nova categoria social, tampouco a uma nova classe social. Nem mesmo pode assumir o *status* de conceito, uma vez que se refere a um repertório largo, complexo e variado de práticas sociais produtivas e reprodutivas. (Carneiro, 2006).

As pesquisas do grupo Rurbano na viragem da década de 1990 para os anos 2000 revelaram que a soma dos rendimentos não agrícolas das pessoas que viviam no campo superou os rendimentos provenientes das atividades agrícolas. E, apesar do crescimento da população rural no mesmo período, houve redução do emprego agrícola. Em parte, a redução do emprego agrícola era explicada pelo incremento das atividades não agrícolas no campo. (Silva, 2001, p. 39-40). Nesses termos, o espaço rural não poderia mais ser considerado estritamente agrícola.

Outra tendência importante registrada por Graziano da Silva (2001, p. 41-43) era a individualização da gestão das pequenas e médias propriedades. Enquanto um membro da família passou a desempenhar tal atividade, os demais procuravam outras formas de inserção produtiva, em geral, fora da propriedade. Além disso, atividades produtivas, anteriormente realizadas no interior da propriedade, também começavam a ser contratadas externamente, agora no quadro do processo de reestruturação produtiva do capital. Com isso, a família se tornava “pluriativa” ou não-agrícola.

Schneider (2009, p. 8-11) propôs uma tipologia das formas de pluriatividade no campo que, como caminho teórico-metodológico, não é suficiente para capturar as complexas e variadas formas de combinação de atividades agrícolas e não-agrícolas, mas pode ajudar-nos a evidenciar a referida tendência à (re)proletarização precarizada.

Segundo o autor, haveria, fundamentalmente, quatro tipos de pluriatividade. A pluriatividade tradicional ou camponesa, que ocorre dentro da propriedade rural, combinando atividades de produção, transformação e artesanato com a produção agrícola para o autoconsumo e que, em geral, não visa a mercantilização. A pluriatividade intersetorial, que decorre do encadeamento da agricultura com a indústria e o comércio e está ligada aos processos de descentralização da indústria e rurbanização e os novos postos de trabalho gerados pelas formas flexíveis de acumulação de capital e pelos processos de informalização e precarização dos trabalhadores.

A pluriatividade de base agrária seria gerada pela demanda de serviços e atividades não-agrícolas que a modernização da agropecuária promove. Assim como no caso do segundo tipo, as novas formas de gestão produtiva do setor, que integram a produção, o beneficiamento, a distribuição e a comercialização, geram formas “flexíveis” de organização do trabalho, de modo que os postos de trabalho também são marcados pelas terceirizações de fases da produção, informalização, subcontratações etc. Esse tipo de “pluriatividade” se manifesta de várias formas, como: (a) acúmulo de trabalho na agricultura e na prestação de serviços remunerada, por vezes, através do assalariamento; (b) combinação de trabalho na agricultura e em atividades como beneficiamento, comercialização,

ensacamento, administração, entre outras; (c) venda da força de trabalho, informalmente, em atividades sazonais que a dinâmica da agricultura gera e atividades agrícolas no próprio lote ou propriedade etc.

Por fim, Schneider (2009) define a pluriatividade pára-agrícola, ou quando o agricultor/camponês extrapola a produção para a subsistência e se torna “independente”, inaugurando uma nova rotina e jornada de trabalho, no próprio domicílio ou fora dele, combinando com as atividades agrícolas e buscando se diferenciar dos sistemas de integração, por exemplo, para atender demandas do mercado interno (e às vezes externo). As agroindústrias de produtos derivados de leite, carnes, frutas, cana de açúcar, por exemplo, organizadas na forma de cooperativas ou associações se enquadrariam nessa forma de pluriatividade.

Essa tipologia evidencia, pois, que a chamada “pluriatividade” está diretamente associada aos processos de reestruturação produtiva do capital, em cujo seio estão as novas formas de gestão da força de trabalho e os processos de informalização, terceirização e precarização das relações laborais. Não é à toa que o conceito vai ganhar força na Europa somente nos idos de 1970, mesmo tendo surgido ainda em 1940, quer dizer, quando os primeiros impulsos do que viria a ser a nova estrutura produtiva do capital despontam nos países centrais.

Nos marcos do atual estágio do capitalismo brasileiro, a “pluriatividade” passa a ser, pois, uma exigência crescente do capital que, por um lado, destrói formas familiares ou coletivas de organização da produção ou submetendo-as à lógica da reprodução ampliada do capital e arrasando postos de trabalho outrora constituídos sob a égide do capital produtivo e, por outro lado, criando formas de reinserção de uma parte (e apenas uma parte) dos trabalhadores e trabalhadoras (entre os quais se inserem os pequenos proprietários despossuídos ou avassalados pela lógica do agronegócio) no circuito da produção capitalista em postos de trabalho, agrícolas e não-agrícolas, precarizados e, não raro, degradantes.

[...] o desenvolvimento da pluriatividade significa uma forma de acentuação da exploração capitalista, na medida em que faz parte do conjunto de transformações em curso no mundo de hoje que apontam para a flexibilização e precarização das relações de trabalho e para a reestruturação produtiva, que têm como efeito básico o aumento da exploração do trabalho e a ampliação da margem de lucro dos capitalistas (Alentejano citado por Machado & Casalinho, 2010, p. 69).

Para Antonio Maciel Botelho Machado e Helvio Debli Casalinho, que partem da premissa de que o desenvolvimento desigual e combinado destrói e, ao mesmo tempo, reproduz relações não tipicamente capitalistas, como aquelas circunscritas ao que seria o campesinato, “a pluriatividade (...) tem estreita relação com o processo de descentralização da indústria nos espaços agrários”. A tendência do capital é “...a de se utilizar do trabalho camponês como mão de obra barata com a finalidade de obter maior acumulação através da mais-valia produzida nessas relações” (Machado & Casalinho, 2010, p. 69).

Evidentemente, a pluriatividade também está diretamente ligada ao processo de modernização da base técnica da agricultura, que tem gerado uma ociosidade crescente da força de trabalho, reestruturando o mercado de trabalho (vale dizer que, de 1999 a 2009, o setor agropecuário brasileiro sofreu um enxugamento de 600 mil postos de trabalho). Além, é claro, do crescimento das terceirizações e, ao mesmo tempo, do setor de serviços no espaço rural, que estimula as subcontratações e a precarização do trabalho e dos trabalhadores; e da queda continuada da renda agrícola, já identificada pelo grupo Rurbano nos anos 1990.

O quadro da chamada “pluriatividade” no Brasil esboçado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) oferece-nos outras pistas importantes na discussão que proponho: “pluriatividade

ou nova proletarização?”. Mais uma vez me valho das contribuições de Sérgio Schneider (2009, p. 15-17), que considerou as informações disponíveis sobre os domicílios em áreas rurais não metropolitanas para configurar a “pluriatividade” no Brasil.

Segundo o PNAD/IBGE, em 2005, 6.117.000 famílias residiam em áreas rurais não metropolitanas no Brasil, contra 5.847.000 milhões, em 2001 (nesse período houve, portanto, um crescimento de cerca de 270 mil famílias nessas áreas).

Do total dessa população, em 2005, 2.302.000 eram constituídos por famílias de “empregados assalariados”, que representavam 37,6% do total das famílias. Na categoria “famílias de empregadores” estavam 293.000, ou 4,7%, das quais, 240 mil famílias (3,9%) empregavam até dois assalariados permanentes, e 53 mil famílias (0,86%) empregavam mais de dois trabalhadores. Os ocupados por “conta-própria” eram a maioria do campo, somando 2.845.000, ou 46,5%. Outras 677.000 famílias (11,7%) estavam desempregadas ou sem ocupação na semana em que foram coletadas as informações para a pesquisa.

Ainda em 2005, as famílias ativas ocupadas exclusivamente na agricultura formavam um total de 3.069.000 (50,1% do total), ao passo que 983.000 (16% do total) estavam ocupadas exclusivamente em atividades não-agrícolas. Outras 1.388.000 (22,7%) de famílias possuíam pelo menos um membro que possuía ocupações em atividades agrícolas e não-agrícolas, ao mesmo tempo.

No período de 2001 a 2005, o número de domicílios rurais em áreas não metropolitanas nos quais os membros da família se ocupavam em atividades agrícolas aumentou apenas na categoria “empregados assalariados”, em cerca de +1,7%. A categoria “conta-própria” sofreu uma diminuição de -2,4% ao ano. Esta categoria foi a que mais se reduziu ao longo do período. As famílias “pluriativas”, por sua vez, tiveram aumento tanto na categoria “ocupados por conta-própria” (+1,7%), como de “empregados” (+4,2%).

O aumento mais expressivo, no entanto, se deu naquelas famílias rurais cujos membros estão ocupados em atividades não-agrícolas. E entre esses, a categoria “conta-própria” sofreu um incremento de +7,1%; e a categoria “empregados”, um aumento de +5,3%.

Como se pode notar, de 2001 a 2005, houve um aumento significativo tanto na categoria de “empregados assalariados” no âmbito das famílias ocupadas em atividades agrícolas (com diminuição da categoria “conta-própria”), além de acréscimo da categoria de “empregados” entre as famílias ocupadas em atividades não-agrícolas, de modo que um contingente expressivo de trabalhadores passou a se submeter ao comando direto do capital, vendendo sua força de trabalho em troca de salário ou outras formas de remuneração.

Menos que uma opção ou parte da dinâmica própria do campesinato – que na sua tradição desempenha inúmeras atividades produtivas, de acordo com a sazonalidade da agricultura que pratica – a “pluriatividade” contemporânea é a romantização da proletarização que atinge os contingentes de trabalhadores excluídos do circuito moderno da produção capitalista no âmbito das unidades familiares de produção, mais que uma alternativa real as conseqüências últimas da expansão desmedida do trabalho social abstrato.

5. O avanço da proletarização: algumas considerações finais.

Se a implantação do modo de produção capitalista instaura, pois, uma relação de hegemonia e subordinação no lugar da “antiga autonomia anterior” que os camponeses e agricultores gozavam no processo de produção (Marx, 2004, p. 97), o estágio atual do desenvolvimento das forças produtivas, cada vez mais, sujeita o trabalho, reduzindo drasticamente até mesmo aquela autonomia relativa que alguns grupos de pessoas possuíam no processo de trabalho. (Mészáros, 2007, p. 70).

Nesse sentido, a proletarianização atual carece ser compreendida de forma bastante ampla, não só como a expropriação completa dos meios de produção – processo ainda em curso e fundamental para o desenvolvimento das relações propriamente capitalistas –, mas também como sujeição do trabalho no processo do capital.

O avanço do processo de informalização, associado à expansão de formas de gestão “flexíveis” da força de trabalho, onde despontam as terceirizações, subcontratações e, de modo geral, a subtração dos direitos sociais constituídos ainda sob a égide do capital produtivo, indicam, pois, que a real natureza do que vem sendo equivocadamente chamado de “pluriatividade”, é a perda progressiva do controle sobre a reprodução social, a proletarianização da maioria esmagadora dos indivíduos.

As transformações ligadas ao processo de reestruturação produtiva do capital, nas quais se inserem a lógica de produção do grande e do pequeno agronegócio, vem criando formas variadas de precarização do trabalho, condicionando-o as exigências últimas do capital e anulando a mais precária autonomia anterior. É assim que o espectro da proletarianização tende a atingir e a sujeitar todas as experiências produtivas mediadas pelo capital, combinando as formas de subsunção real e formal do trabalho no processo da (auto)expansão do capital.

No caso dos “trabalhadores-proprietários” ou “trabalhadores-parceiros” da terra a proletarianização tem se realizado através de formas complexas de extração de mais-trabalho, seja no interior da propriedade ou posse da terra que possuem, seja fora dela. Assim, despontam os “novos proletários” no “novo mundo rural” desenhado no interior do “neodesenvolvimentismo” brasileiro, atestando, crescentemente, a atualidade da realização do valor e a hegemonia do trabalho social abstrato.

6. Referências bibliográficas.

- LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L. et al. [coord.]. (2004). *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. – Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural: São Paulo: Editora Uneso [co-ediadora e distribuidora].
- MACHADO, A. M. B. & CASALINHO, H. D. (2010). Crítica à pluriatividade e suas relações com o campesinato e a reforma agrária. *NERA*, 13 (17). Presidente Prudente,. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/17/9_machado_e_casalinho.pdf. Acesso em 11 abr de 2012.
- MARX, K. (2004). *Capítulo VI Inédito de O capital, resultados do processo de produção imediata*. (2ª Ed.) São Paulo: Centauro.
- MEDEIROS, L. S.; LEITE, S.. (Orgs.). (2004). *Assentamentos rurais: mudança social e dinâmica regional*. – Rio de Janeiro: Mauad.
- MÉSZÁROS, István. (2007). *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. (tradução A. Cotrim & V. Cotrim Trads.). São Paulo: Boitempo.
- OLIVEIRA, A. U. (2010). A política de reforma agrária no Brasil. *Land Research Action Network*. 11 Jul 2010. Disponível em: <http://www.landaction.org/spip.php?article529&lang=en>. Acesso em 05 Nov 2012.
- SCHNEIDER, S. (2009). A pluriatividade no meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. En H.C. Grammont & L. Marinez Valle. (Eds). *La pluriactividad en el campo latinoamericano*. Quito/Equador: Ed. Flacso – Serie FORO.
- SILVA, José Graziano da. (2001). Velhos e novos mitos do rural brasileiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, 15 (43). Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 27 dez. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142001000300005>.